

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 047/2020

Conceder férias e abono pecuniário ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
GENECI RODRIGUES CHAVES	CONTROLE INTERNO	2019	11/03/2020	15/03/2020

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, do seguinte empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
GENECI RODRIGUES CHAVES	CONTROLE INTERNO	2019	10 DIAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/03/2020.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE